



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Limpeza e Lavagem Periódica de Via Pública em Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade garantir melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida à população que circula e reside no entorno da rua lateral do Supermercados Carone, localizada entre a Rua Constante Sodré e a Avenida Rio Branco, no bairro Santa Lúcia.

Atualmente, o local enfrenta acúmulo recorrente de lixo, sujeira e mau cheiro, situação agravada pela utilização contínua da via por pessoas em situação de rua, que acabam deixando resíduos diversos no espaço público. Tal cenário gera transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes, além de comprometer a salubridade urbana e a imagem da região.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



A realização periódica de limpeza e lavagem da via pública mostra-se necessária para prevenir a proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças, bem como para reduzir odores desagradáveis e promover um ambiente mais seguro e digno para todos que utilizam o local.

Destaca-se que a manutenção adequada dos espaços públicos é dever do Poder Público e constitui medida essencial para a preservação do bem-estar coletivo, da saúde pública e da organização urbana. A adoção dessa ação contribuirá de forma significativa para a melhoria das condições ambientais da via, fortalecendo o convívio social e valorizando o bairro.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta demanda, com a inclusão da via em cronograma regular de limpeza e lavagem, como forma de assegurar a conservação do espaço público e atender aos anseios da comunidade local.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 de janeiro de 2026

**Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 09/01/2026 14:27

Checksum: **81858020F643656F17F658221B7D198500F77BF8E4D20CCF41DA495A56AE58C0**